



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO N.º 2.795/2023.

**DEFINE O CALENDÁRIO DE EVENTOS
PARA O ANO DE 2023.**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Na forma da Lei Municipal n.º 1.034, de 03/04/2007, ficam definidos os eventos que integrarão o Calendário alusivo ao ano de 2023, determinados em reunião realizada nas dependências do Auditório Municipal, em 13/12/2023, às 09h, para a qual foram convidadas as entidades locais.

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS PARA 2023:

A programação de cada evento e a divulgação dos horários será de responsabilidade dos promotores, sob a orientação do Coordenador Municipal da área.

JANEIRO DE 2023			
DATA	EVENTO	LOCAL	ENTIDADE PROMOTORA
08	Abertura do Campeonato Praiano	Balneário do Salso	Prefeitura Municipal
14 e 15	Campeonato Praiano	Balneário do Salso	Prefeitura Municipal
21 e 22	Campeonato Praiano	Balneário do Salso	Prefeitura Municipal
21	Baile CIVTI São José	Salão do CIVTI	CIVTI
28	Desfile da Musa do Praiano	Balneário do Salso	Prefeitura Municipal
28 e 29	Campeonato Praiano	Balneário do Salso	Prefeitura Municipal
FEVEREIRO DE 2023			
DATA	EVENTO	LOCAL	ENTIDADE PROMOTORA
04 e 05	Campeonato Praiano	Balneário do Salso	Prefeitura Municipal
05	Procissão Nossa Senhora dos Navegantes	Balneário do Salso	Paróquia São José
11 e 12	Campeonato Praiano	Balneário do Salso	Prefeitura Municipal
18, 19, 20 e 21	Carnaval	Praça IV de Maio	Prefeitura Municipal
25 e 26	Campeonato Praiano	Balneário do Salso	Prefeitura Municipal
MARÇO DE 2023			
DATA	EVENTO	LOCAL	ENTIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1025 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

			PROMOTORA
04 e 05	Final do Campeonato Praiano	Balneário do Salso	Prefeitura Municipal
04	Baile CIVTI São José	Salão do CIVTI	CIVTI
10, 11 e 12	Rodeio Crioulo	Parque de Rodeios Estância Velha	PTG Estância Velha
19	Festa de São José	Salão Paroquial	Paróquia São José
26	Festa	Igreja Pentecostal	Igreja Pentecostal
ABRIL DE 2023			
DATA	EVENTO	LOCAL	ENTIDADE PROMOTORA
01	Baile	Ginásio de Esportes	Mega Eventos
05	Festa de Pascoa para as Crianças	Escolas	Secretaria de Educação
MAIO DE 2023			
DATA	EVENTO	LOCAL	ENTIDADE PROMOTORA
07	Baile CIVTI São José	Salão do CIVTI	CIVTI
07 a 13	Semana do Município	Praça IV de Maio	Prefeitura Municipal
10	Amostra de Ciências	Escolas	Escolas
JUNHO DE 2023			
DATA	EVENTO	LOCAL	ENTIDADE PROMOTORA
04	Baile CIVTI São José	Salão do CIVTI	CIVTI
23	Festa de São João	Escola Padre Arlindo Pochmann	Escola Padre Arlindo Pochmann
JULHO DE 2023			
DATA	EVENTO	LOCAL	ENTIDADE PROMOTORA
01 e 02	Abertura do Campeonato Municipal	Ginásio de Esportes	Prefeitura Municipal
02	Baile CIVTI São José	Salão do CIVTI	CIVTI
08 e 09	Campeonato Municipal	Ginásio de Esportes	Prefeitura Municipal
15 e 16	Campeonato Municipal	Ginásio de Esportes	Prefeitura Municipal
22 e 23	Campeonato Municipal	Ginásio de Esportes	Prefeitura Municipal
29 e 30	Campeonato Municipal	Ginásio de Esportes	Prefeitura Municipal
21	Aniversário Escola Padre Arlindo Pochmann	Escola Padre Arlindo Pochmann	Escola Padre Arlindo Pochmann



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

30	Festa de São Cristóvão	Salão Paroquial	Paróquia São José
AGOSTO DE 2023			
DATA	EVENTO	LOCAL	ENTIDADE PROMOTORA
06	Baile CIVTI São José	Salão do CIVTI	CIVTI
05 e 06	Campeonato Municipal	Ginásio de Esportes	Prefeitura Municipal
12 e 13	Campeonato Municipal	Ginásio de Esportes	Prefeitura Municipal
19 e 20	Campeonato Municipal	Ginásio de Esportes	Prefeitura Municipal
26 e 27	Encerramento do Campeonato Municipal	Ginásio de Esportes	Prefeitura Municipal
SETEMBRO DE 2023			
DATA	EVENTO	LOCAL	ENTIDADE PROMOTORA
01 à 07	Semana da Pátria	Sede do município	Prefeitura Municipal
03	Baile CIVTI São José	Salão do CIVTI	CIVTI
13 a 20	Semana Farroupilha	CTG Passo da Lealdade	Prefeitura Municipal
OUTUBRO DE 2023			
DATA	EVENTO	LOCAL	ENTIDADE PROMOTORA
01	Baile CIVTI São José	Salão do CIVTI	CIVTI
09 a 13	Semana das Crianças	Ginásio de Esportes	Secretaria de Educação
15	Festa do Professor	CTG Passo da Lealdade	Secretaria de Educação
28	Festa dos Funcionários Municipais	Salão Paroquial	Prefeitura Municipal
NOVEMBRO DE 2023			
DATA	EVENTO	LOCAL	ENTIDADE PROMOTORA
04	Baile CIVTI São José	Salão do CIVTI	CIVTI
DEZEMBRO DE 2023			
DATA	EVENTO	LOCAL	ENTIDADE PROMOTORA
02	Baile CIVTI São José	Salão do CIVTI	CIVTI
09 e 10	Abertura da Temporada de Verão	Balneário do Salso	Prefeitura Municipal
10	Festa da Família	Salão Paroquial	Paróquia São José



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

OBSERVAÇÕES:

- 1) A alteração das datas agendadas sem o parecer do Setor de Eventos será considerada como desistência formal da entidade promotora.
- 2) Os espaços físicos municipais e a estrutura de apoio serão priorizados aos eventos constantes deste calendário.
- 3) Eventos realizados sem licença serão de exclusiva responsabilidade dos organizadores.
- 4) A contratação de segurança para os eventos deverá buscar empresas cadastradas junto ao Departamento de Polícia Federal. As dificuldades decorrentes da inobservância desta recomendação serão de responsabilidade exclusiva dos promotores do evento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração.